



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº 046/17, de 11 de agosto de 2017.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 051/16**, de 30/06/16 e homologado através da Publicação nº 017/16, de 11/11/16; e considerando:

- o contido na CI nº. 1071/2017, de 27/07/17, de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com deferimento da Sra. Secretária Interina de Administração em 11/08/17;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - FICA CONVOCADA a candidata, constante do ANEXO deste, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, no horário das **09:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h**, para ser encaminhada ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 12.10, do citado Edital nº 051/16.

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
46105106	JACQUELINE DE FATIMA M. M. PARANZINI TANNURI	1

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - Ficam considerados inabilitados no referido Concurso Público, perdendo o direito à nomeação, os candidatos ora convocados que não comparecerem no prazo mencionado.

Art. 4º - Considerada apta na avaliação médica, será nomeada, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

Art. 5º - Caso a candidata ora convocada recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 12.6, do referido Edital.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de agosto de 2017.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO